

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

Trata da Retificação da Portaria nº 72/2022-DRG/CPV/IFSP, de 28 de junho de 2022.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a Portaria nº 72/2022- DRG/CPV/IFSP, de 28 de junho de 2022, alterando-se o artigo 6º, conforme se segue:

Onde se lê: Art. 6º REVOGAR, a Portaria nº 56/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 10 de maio de 2022.

Leia-se: Art. 6º REVOGAR, a PORTARIA Nº 209/2021- DRG/CPV/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 4 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 04/07/2022 17:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373967

Código de Autenticação: c23b0d43e6



PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/CPV/IFSP